

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE MATUPÁ-MT. EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2023.**

A **Comissão Especial Para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar**, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matupá-MT na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução CMDCA Nº 01,30 de Março de 2023 de Matupá-MT:

I. Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Matupá-MT, no dia 01 de outubro, das 8h às 17h. II. Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Matupá-MT, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com endereço na Rua o5, 102, União, Matupá - MT - 78525-000. III. No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora. IV. Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 29 de setembro, às 17h, no CREAS, Endereço: Av. Hermínio Ometto, Quadra 19, Lote 01, nº 1901 - ZC1-003, Matupá-MT, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um (01) representante para acompanhar o encontro. V. Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de Um (01) fiscal por candidato) para participar da reunião que se realizará no dia 29 de setembro, às 17h, no CREAS, Endereço: Av. Hermínio Ometto, Quadra 19, Lote 01, nº 1901 - ZC1-003, Matupá-MT, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº1361, 03/2023, serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES:

Nome	CPF	Função
Rosilene Pereira Serra	***.450.061-**	Presidente - Escola Estadual Bairro União
Ana Paula Daiane da Silva	***.142.341-**	Mesário- Escola Bairro União
Roseli Sunaqui da Silva	***.937.771-**	Escrutinador- Escola Estadual Bairro União
Ana Paula Couto	***.577.209-**	Presidente - Escola Estadual Bairro União
Maria Celoir Da Silva Ferreira	***.581.301-**	Mesário - Escola Estadual Bairro União
Andreia Sellar Fernandes de Souza	***.109.941-**	Escrutinador- Escola Estadual Bairro União
Nayara de Fátima Rodrigues Prado	***.350.681-**	Presidente - Escola Estadual de 1 e 2 Graus Antônio Ometto
Ana Paula Siqueira da Cruz Desidério	***.595.221-**	Mesário- Escola Estadual de 1 e 2 Graus Antônio Ometto
Carla da Silva	***.362.831-**	Escrutinador - Escola Estadual de 1 e 2 Graus Antônio Ometto
Eliniza Nunes de Carvalho	***.461.131-**	Presidente - Escola Municipal Noberto José Gehlen
Elenice Pereira da Trindade Sandri	***.910.461-**	Mesário - Escola Municipal Noberto José Gehlen
Katia Sirlene Dias	***.922.031-**	Escrutinado Escola Municipal Noberto José Gehlen
Marlene Messias Cardoso de Souza	***.246.261-**	Presidente- Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro

Regina Cassia Alves de Oliveira	***.080.121-**	Mesário- Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro
Rozilei Pereira Souza Silva	***.413.341-**	Escrutinador- Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro

Matupá – MT, 22 de setembro de 2023.

ZIZIAN SOLFOROSO

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE MATUPÁ-MT. EDITAL COMPLEMENTAR Nº 08/2023.**

LOCAIS DE VOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO ELEITORADO NAS URNAS ELETRÔNICAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, juntamente com os demais membros da Comissão Especial Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA Nº 01, 30 de março de 2023 de Matupá-MT, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os **LOCAIS DE VOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO ELEITORADO** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Matupá/MT. O Processo de Escolha ocorre em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; pela Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019; Lei Municipal nº1361, 17 de março de 2023, Resolução do CONANDA Nº 231, 28 de dezembro de 2022, demais disposições legais pertinentes e disposições contidas neste edital descritas abaixo:

1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de seus membros suplentes para o CONSELHO TUTELAR, a Comissão Especial TORNA PÚBLICO os 04 (quatro) locais de votação que receberão o eleitorado do município no dia 01 de outubro de 2023 obedecendo a seguinte distribuição do eleitorado que se dará em ordem alfabética.

1.1. LOCAL DE VOTAÇÃO 01: ESCOLA ESTADUAL ESCOLA BAIRRO UNIÃO - RUA 10, BAIRRO UNIÃO.

1.1.1. Votarão neste local apenas os eleitores cadastrados nas seguintes zonas eleitorais da Justiça Eleitoral:

ESCOLA ESTADUAL ESCOLA BAIRRO UNIÃO
CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS LUIZA MIOTTO
ESCOLA ESTADUAL CECÍLIA MEIRELES

Distribuição do leitorado nas urnas da seguinte forma:

SALA	ELEITORES
URNA 01	A-JOSE N
URNA 02	JOSE O-Z

1.2 LOCAL DE VOTAÇÃO 02: ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS ANTÔNIO OMETTO - AVENIDA HERMINIO OMETTO, Nº 11 ZH1 001.

1.2.1. Votarão neste local apenas os eleitores cadastrados nas seguintes zonas eleitorais da Justiça Eleitoral:

ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS ANTÔNIO OMETTO
ESCOLA ESTADUAL JARDIM DAS FLORES

Distribuição do leitorado na urna da seguinte forma:

SALA	ELEITORES
URNA 03	A-Z

1.3 LOCAL DE VOTAÇÃO 03: ESCOLA ESTADUAL SENADOR JONAS PINHEIRO - LINHA 03, SN, COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO, GLEBA UNIÃO

Distribuição do leitorado na urna da seguinte forma:

SALA	ELEITORES
URNA 04	A-Z

1.4 LOCAL DE VOTAÇÃO 04: ESCOLA MUNICIPAL NOBERTO JOSÉ GEHLEN - COMUNIDADE FLOR DA SERRA ZONA RURAL.

Distribuição do leitorado na urna da seguinte forma:

SALA	ELEITORES
URNA 05	A-Z

2. A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral no dia 01 de outubro de 2023, entre 8h e 17h.

3. Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de leitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

4. O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.

5. O voto é sigiloso e o leitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

6. O resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será publicado no Diário Oficial do Município e os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal no dia 10 de janeiro de 2024 e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Matupá – MT, 22 de setembro de 2023.

ZIZIAN SOLFOROSO

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Fica desconsiderada a publicação da **RESCISÃO/CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2022**, onde referia-se ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**, cujo objeto tratava-se de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT**, alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, publicado no dia 21/09/2023 no Jornal Oficial dos Municípios (AMM-MT) nº 4.324.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente a rescisão, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Assinatura: 22/09/2023.